VEREADORA MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira, ao Diretor Geral do DEMSUR e ao Secretária de Meio Ambiente, considerando a competência legislativa, limpeza da Estrada da Vila Santa Rita.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

- A estrada do Via Park até o Sitio do Daniel está abandonada.
- Os moradores que ali circulam reclamam de lixo no local.
- O mato que está alto, vegetação saindo pra estrada e atrapalhando a visibilidade dos motoristas que ali transitam.
- Também causa insegurança para os que ali circulam, pois o mato nas laterais dá pra camuflar assaltantes, assim como outros tipos de malfeitores.

Por esse motivo, faz-se necessário a limpeza desse local.

Tenho certeza de que essa ação contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de abril de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB